ANTIGA CASA DE FAZENDA
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Piratini
Endereço	Rua Gen. Daltro Filho, 63 - Bairro Centro
Proprietário atual	Particular
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual / Integrado ao Centro Histórico
Ato de tombamento	Portaria SEC nº 31/86, de 20/11/1986
Processos de tombamento	nº 52.055-19.00-SEC/84
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 47
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	11/12/1986
Ato de entorno	Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini (com regramento para anúncios e veículos publicitários pela Portaria nº 78/11)

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

O bem edificado denominado Antiga Casa de Fazenda localiza-se na Rua Gen. Daltro Filho, nº 63, no Bairro Centro do município de Piratini. Trata-se de exemplo arquitetônico que preserva traços característicos do período colonial luso-brasileiro no Rio Grande do Sul.

Do ponto de vista construtivo e formal, a edificação apresenta paredes estruturais de alvenaria e fachada lisa ornamentada por cimalha superior e cunhal liso engrossado na parte inferior. A cobertura é composta por telhas de barro do tipo capa-e-canal, finalizada em beiral. Os vãos da fachada contam com portas de madeira tipo calha e janelas de guilhotina equipadas com folhas de segurança e vergas em arco abatido.

O imóvel foi formalmente protegido pelo Estado do Rio Grande do Sul por meio da Portaria SEC nº 31/86, de 20 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 1986 e inscrita no Livro do Tombo Histórico sob o nº 47 em 21 de dezembro de 1992, integrando o acervo arquitetônico do Centro Histórico de Piratini.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o prédio residencial e suas características arquitetônicas coloniais situados em Piratini, na Rua Gen. Daltro Filho, nº 63, conhecido formalmente como Antiga Casa de Fazenda. A proteção abrange a totalidade da edificação, sua volumetria, fachadas e elementos construtivos originais

integrantes do conjunto urbano tombado.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural diretamente associado à história do povoamento e do desenvolvimento urbano de Piratini, representando a memória das antigas residências e sedes rurais da região cravadas na malha urbana.
- **Arquitetônico:** exemplar do estilo colonial luso-brasileiro, caracterizado pela simplicidade das linhas de fachada, presença de cimalha, cunhais destacados e aberturas em arco abatido.
- **Técnico-Construtivo:** estruturas em alvenaria tradicional, cobertura artesanal em telhas capa-e-canal com beiral e caixilharia histórica em madeira (portas tipo calha e janelas de guilhotina com folhas de segurança).
- **Urbano/Paisagístico:** elemento estruturante da paisagem cultural e da escala urbana do Centro Histórico de Piratini, integrado à zona de preservação do patrimônio estadual.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, gabarito e alinhamento do imóvel em relação ao logradouro público;
- A integridade das fachadas, incluindo a cimalha, o cunhal liso engrossado na base e as superfícies lisas;
- Os vãos originais e suas esquadrias de madeira, mantendo-se o desenho das janelas de guilhotina e portas calha;
- As vergas em arco abatido e as folhas de segurança das janelas;
- A cobertura em telhas de barro tipo capa-e-canal e o beiral característico do período colonial.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

O bem cultural está inserido na área do Centro Histórico de Piratini, contando com regramento específico para preservação de seu entorno. Aplicam-se as diretrizes definidas na Portaria e Mapa de Entorno do Centro Histórico de Piratini, bem como as restrições quanto à instalação de anúncios e veículos publicitários estabelecidas pela Portaria nº 78/11.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Casa de Fazenda deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 52.055-19.00-SEC/84 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Casa de Fazenda, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 31/86), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.